



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC**

## **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **2025/000032224-00**,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 023/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA**, relativo à contratação da Faculdade Arnaldo Janssen para oferecimento de 50 (cinquenta) vagas no Curso de Especialização em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos (Lato Sensu), atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Março/2024 a Fevereiro/2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,057630%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância de **R\$ 15.172,89 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, aplicado ao saldo remanescente do Contrato Administrativo 023/2024-FUNJEAM informado na Manifestação SEI Id. 228684, resultando no valor global conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO</b>
1	Contratação da Faculdade Arnaldo Janssen, por meio da Associação Propagadora Esdeva, para oferecimento de 50 (cinquenta) vagas no Curso de Especialização em Atenção	und	1	R\$ 415.172,89

Psicossocial e Direitos Humanos (Lato Sensu).			
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 415.172,89</b>		

Manaus/AM, 26 de Agosto de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 27/08/2025, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2396508** e o código CRC **9B5331F0**.